



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 368, de 27 de setembro de 2017.

**APROVA “AD REFERENDUM” NORMAS PARA O
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS
CONTÁBEIS – CAMPUS TOMÉ-AÇU.**

A Vice-Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no processo 23084.018525/2017-71, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar “ad referendum” Normas para o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Campus Tomé-Açu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 27 de setembro de 2017.


Prof. Janae Gonçalves

Vice-Reitoria no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA